



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 09 de Outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: GLEYDSON GAVIÃO, dentro da programação do Araruna MotoFest – Edição de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município de Araruna/PB 02.000 – Poder Executivo 02.090 – Secretarias de Cultura e Esportes 27.695.0038.2057 – CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Elemento de Despesa: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00087/2023 - 09.10.23 - IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA - R\$ 80.000,00.

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023, que objetiva: Show artístico da seguinte atração: GLEYDSON GAVIÃO, dentro da programação do Araruna MotoFest – Edição de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA - R\$ 80.000,00.

Araruna - PB, 06 de Outubro de 2023.
VITAL DA COSTA ARAÚJO – Prefeito

PORTARIA Nº 044/2023GAB/PREF

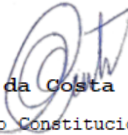
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido ANTÔNIO BERNARDO DA COSTA, ocupantedo cargo em Comissão de Assessor Nível III, Símbolo PMA-CC-6, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 04 DE OUTUBRO DE 2023.


Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional